DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO
(ART. 32 DA LEI 13.019/2014)

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto do plano de trabalho, ou pela viabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, Sebastião Carlos Silva, declara que o presente processo administrativo, originado a partir de requerimento da entidade Associação Grupo de Amigos na Proteção Animal-GAPA, se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que há parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade, estando previsto na Lei de Subvenções e Lei Municipal n° 1.983/2026.

Ouroeste/SP, 11 de março de 2026.

Publique-se.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"**Registro de Preço para a contratação de serviços especializados de produção audioVisual, compreendendo a produção, a captação, a edição e a gravação de vídeos e postagens de caráter institucional e informativo para atender às necessidades MUNICIPAIS, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência" através da adesão à Ata 124/2025, com a empresa: JCF COMUNICAÇÃO LTDA**,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.788.340/0001-46**,** situada na Rua Coronel Spinola de Castro, n°3635, Sala 173, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.015-500. O valor total da contratação é de R$: 224.830,18 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos).

Ouroeste-SP, 09 de Março de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando: as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência; o Parecer Referencial do Departamento Jurídico, presentes nos autos; a realização de Sessão Pública De Dispensa Eletrônica de Licitação e seu consequente resultado; o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, tudo isso em conformidade com os art. 72 parágrafo único e Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CONFORME DECRETO Nº 2.797/2026"** por meio da **Dispensa Eletrônica nº 06/SL/2026, Processo nº 134/SL/2026,** com as empresas:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 56.081.482/0001-06, vencedora dos itens 02, 05, 07, 08, 39, 48, 58, 67, 69, 72, 73, 74, 78 e 85, no valor total de R$: 15.312,15 (quinze mil trezentos e doze reais e quinze centavos).

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens 01, 28, 29, 38, 56, 70 e 87, no valor total de R$: 3.499,66 (três mil

quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens 60 e 83, no valor total de R$: 990,75 (novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 04.274.988/0001-38, vencedora do item 57, no valor total de R$: 960,75 (novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 03, 09, 24, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 52, 53, 54, 55, 77, 79, 80, 81, 82, 86, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, no valor total de R$: 8.345,01 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavos).

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.980.102/0001-89, vencedora dos itens 04, 06, 88, 89 e 90, no valor total de R$: 416,90 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.227.692/0001-12, vencedora dos itens 04, 06, 88, 89 e 90, no valor total de R$: 1090,98 (mil e noventa reais e noventa e oito centavos).

ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, vencedora dos itens 16, 62, 64 e 84, no valor total de R$: 3.722,00 (três mil setecentos e vinte e dois reais).

Desertando os itens 11, 13, 65, 66 e 76. **Fracassando** os itens 14, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 59, 63, 68, 71 e 75.

Totalizando a referida dispensa em R$ 34.338,20 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Ouroeste-SP, 11 de março de 2026
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Modalidade: **DISPENSA 04**
Tipo: **Menor Preço**

PROCESSO Nº. 004/2026
DISPENSA Nº. 004/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 004/2026, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
193	LTT TEIXEIRA E SILVA GAS E ÁGUA LTDA Levi José da Silva Habilitado	ME 066.065.878-08	Sim
472	PADARIA E CONFEITARIA OUROESTE LTDA - ME Nelson Carnielo Habilitado	 025.718.668-93	Não
3040	PADARIA E PANIFICADORA FREITAS LTDA Wellington Vinicio de Freitas Habilitado	ME 058.491.356-77	Sim

Propostas

na lista

Item	193 Código	LTT TEIXEIRA E SILVA GAS E ÁGUA LTDA CNPJ: 03.943.778/0001-22 ALVINO LEANDRO, 1185 ******** - SÃO LOURENÇO, OUROESTE - SP, CEP: 15685-000 Telefone: (17) 3843-1398 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	003.000.054	ÁGUA MINERAL DE 20 LT Marca: ARAGUÁ	UN	60	14,80	888,00
19	002.000.286	ÁGUA MINERAL 510 ML Marca: ARAGUÁ	UN	1200	1,35	1.620,00
21	003.001.007	BOTIJÃO DE GÁS P45 Marca: ULTRAGAZ	UN	1	480,00	480,00
		Total do Proponente				**2.988,00**

Item	472 Código	PADARIA E CONFEITARIA OUROESTE LTDA - ME CNPJ: 54.502.513/0001-20 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.000.039	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	450	11,99	5.395,50
2	002.000.595	PÃO DE FORMA 500G Marca: SEVEN BOY	UN	80	6,98	558,40
3	003.000.043	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 GM Marca: FRIMESA	UN	120	8,50	1.020,00
4	003.000.044	PRESUNTO COZIDO, FATIADO Marca: FRIMESA	KG	100	27,99	2.799,00
5	003.000.045	MUSSARELA, FATIADA Marca: GAIVOTA	KG	100	41,00	4.100,00
6	002.000.557	BISCOITO ASSADO TIPO BAMBOLE/ POLVILHO AZEDOSABOR ÁGUA E SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSADO, TIPO BAMBOLÊ,	KG	50	36,90	1.845,00

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

		INGREDIENTES POLVILHO AZEDO, ÁGUA, ÓLEO, OVOS E SAL Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA				
7	003.000.047	MORTADELA, FATIADA Marca: PERDIGÃO	KG	120	18,20	2.184,00
8	003.000.050	SUCO DE CAJU INTEGRAL, FRASCO DE 500 ML Marca: MAGUARY	UN	180	4,59	826,20
9	003.000.048	SUCO EM PÓ, PACOTE DE 30 GM Marca: MID	PCT	150	0,79	118,50
10	003.000.632	CAFÉ, PACOTE DE 500G Marca: ARADO	PCT	100	28,50	2.850,00
11	003.000.052	AÇUCAR, PACOTE DE 5 KL Marca: SANTA ISABEL	PCT	35	14,99	524,65
16	003.000.194	CHÁ MATE, EMBALAGEM COM 250 GM Marca: KININO	UN	20	5,99	119,80
17	002.000.031	LEITE LONGA VIDA Marca: LIDER	LT	300	5,99	1.797,00
23	002.003.049	COADOR PARA CAFÉ PERMANENTE Nº 103 CONFECCIONADO EM ARO PLÁSTICO Marca: MOKA	UN	5	4,39	21,95
		Total do Proponente				**24.160,00**

Item	3040 Código	PADARIA E PANIFICADORA FREITAS LTDA CNPJ: 58.559.854/0001-92 DOS BANDEIRANTES, 1507 LETRA A - CENTRO, OUROESTE - SP, CEP: 15685-077 Telefone: 1797228270 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	003.000.193	ÁGUA MINERAL DE 200 ML CX COM 48 UNIDADES Marca: HIDROLEVE	CX	10	45,46	454,60
14	003.000.056	MAIONESE, EMBALAGEM DE 930 MG Marca: VIGOR	UN	12	8,95	107,40
15	003.000.634	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 200G Marca: LIDER	UN	80	12,96	1.036,80
18	002.000.200	BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR Marca: VITARELLA	UN	36	7,19	258,84
20	002.000.824	ÁGUA MINERAL 510 ML C/ GÁS Marca: FRESCCA	FRD	100	22,96	2.296,00
22	002.000.026	FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 30 UNIDADES Marca: 3 CORAÇÕES	UN	30	5,29	158,70
		Total do Proponente				**4.312,34**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Ouroeste, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 02 de 2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] reservada da mesma, ocorrida data 09 de março de 2026, às 16:20 horas, após o exame de conferência das propostas e habilitação apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após a classificação da Proposta e Habilitação as empresas LTT TEIXEIRA E SILVA GAS E ÁGUA LTDA com o valor R$: 2.988,00(dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e a PADARIA E CONFEITARIA OUROESTE LTDA – ME com o valor de R$:24.160,00 (vinte e quatro mil e centos e sessenta reais)e a PADARIA E PANIFICADORA FREITAS LTDA com o valor R$:4.312,34 (quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos), cumpriu todos os requisitos conforme Termo de Referência com o envio da proposta e documentações para HABILITAÇÃO.

O Sr. Agente de Contratação junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Ouroeste, 11 de março de 2026

_____Assinado no Original_____
Cleber de Oliveira Santos
Agente de Contratação

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br